

EDITAL Nº 37/2015/DPG - DAR CONHECIMENTO DA PERMUTA SOLICITADA PELOS DEFENSORES PÚBLICOS SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI E LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o pedido de remoção por permuta formulado pelos Defensores Públicos Sávio Ricardo Cantadori Copetti e Lidiany Thabda de Oliveira Marques, para serem lotados na 2ª Defensoria de Sinop/MT e 5ª Defensoria do Sinop/MT, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti foi lotado na 5ª Defensoria de Sinop/MT, por força da Portaria nº 231/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial de 09-10-2013;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Lidiany Thabda de Oliveira Marques foi lotada na 2ª Defensoria de Sinop/MT, por força da Portaria nº 032/2013/DPG, publicada no Diário Oficial de 07-02-2013;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 123, da LCF n. 80/1994 e estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias da publicação no Diário Oficial, para manifestação dos interessados mais antigos na categoria;

RESOLVE:

Art. 1º DAR publicidade do pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos Sávio Ricardo Cantadori Copetti e Lidiany Thabda de Oliveira Marques, para serem lotados na 2ª Defensoria de Sinop/MT e 5ª Defensoria do Sinop/MT, respectivamente, em virtude do disposto no parágrafo único do artigo 123, da LCF n. 80/1994.

Art. 2º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias da publicação no Diário Oficial deste edital, para manifestação dos interessados mais antigos na categoria.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1003560b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar